



**PORTARIA Nº 435, DE 17 DE JULHO DE 2023**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 17 de julho a 23 de julho do corrente ano, 07 (sete) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **ELOY EVERLING**, do cargo de provimento de Agente Político - Secretário de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JULHO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**